



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 208, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Exonera, a pedido, o Procurador Regional da República Douglas Fischer e o Procurador da República Leonardo de Faria Galiano do Grupo de Trabalho sobre Crimes Tributários e Fiscais da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme deliberado na 113ª Sessão de Coordenação, resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Procurador Regional da República Douglas Fischer e o Procurador da República Leonardo de Faria Galiano do Grupo de Trabalho sobre Crimes Tributários e Fiscais da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
 Subprocurador-Geral da República
 Coordenador

Solicitação publicação em : 15/06/16